



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 32 – Pirai, 20 de Maio de 2022 – Nº2370

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO A TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNDAMENTO : Processo Administrativo nº 00348/2022

MODALIDADE : Pregão Eletrônico nº: 001/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes Suína) para atender aos 4.700 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

BENEFICIÁRIOS :

LEND SM PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.864.982/0001-81

DOS PREÇOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011	3000	KG	89.5.46 - CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS DE 2 x 2 cm - PERNIL - MANIPULADA COM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE -18°C (MENOS DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, OSSOS, PELE, CARTILAGEM E APONEVROSES). LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, TEXTURA FIRME, NÃO DEVE APRESENTAR-SE VISCOSA AO TATO COR ROSADA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO PRÓPRIO, NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL SABOR PRÓPRIO, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR EXSUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO EM CUBOS PEQUENOS, DE APROXIMADAMENTE 2 X 2 CM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 1 OU 2 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE	Lend SM Produtos e Serviços Eireli	Coopavel	15,00	45.000,00

		RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. A EMBALAGEM DEVERÁ OBEDECER AOS SEGUINTE REQUISITOS: A) PROTEGER AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E DE QUALIDADE DO PRODUTO B) PROTEGER O PRODUTO CONTRA A CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA E SE QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO C) IMPEDIR PERDA DE ÁGUA, DESIDRATAÇÃO E QUALQUER VAZAMENTO D) IMPEDIR QUE SE TRANSMITA AO PRODUTO QUALQUER CHEIRO, COR, SABOR, OU OUTRA QUALQUER CARACTERÍSTICA INDESEJÁVEL.O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÔTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO SER IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CISPOA), IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE SEIS MESES) E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO NÚMERO DO LOTE PESO LÍQUIDO TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.			
TOTAL					45.000,00
EMPRESA VENCEDORA: Lend SM Produtos e Serviços Eireli					

VALIDADE: 15/022023

DATA: 20 de maio de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 014/22.

Partes: Município de Pirai e Empresa Agrifama Ltda-Me

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tratores Cortadores de Grama (Trator de Jardim).

Valor Global: R\$-42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Processo nº 01215/2022

Data da Assinatura: 20 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/21.

Partes: Município de Pirai e a empresa Andrissul Transportes Ltda.

Objeto: A prorrogação e reajuste do contrato nº 011/2021 por doze meses, de acordo com a cláusula sexta, conforme processo administrativo nº 05276/2022, a partir de 27/05/2022.

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$-745.184,40 (Setecentos e quarenta cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fundamento: Art 57 inciso II e 65 II “d” da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 05276/2022.

Data da Assinatura: 24 de abril de 2022.

PROCESSO Nº: 03938/2022.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Nº: 009/2022

OBJETO: Prestação de Serviços para a Manutenção de Retroescavadeira Caterpillar Modelo 416E, com troca de peças.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Pedro Paulo de Oliveira Prado, designado através da Portaria nº 325/2021.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação a firma: **Três Pontas Mecânica Ltda**, no valor de **R\$-43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais)**, diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552 de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 17 de maio de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

VICE-PREFEITO

Ricardo Campos Passos

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Gebran Smera. Interino
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Arthur Reis Ferreira. Interino
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Viviany Taranto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores

Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Herminio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de cestas básicas.**Data/Hora:** 02/06/2022 às 09:30 horas**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ**Informações:** Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de uniformes para as profissionais da Rede Municipal de Saúde, para a nova composição do Conselho Municipal de Saúde, e camisas para distribuição na Semana Municipal de Prevenção do Câncer de Mama e de Colo do Útero e no Projeto Saúde Itinerante.**DATA/HORA:** 02/06/2022 às 09:30 horas.**INFORMAÇÕES:** Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/ RJ, mediante a permuta de 01 pendrive, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>.Mariana Cristina de Souza
Pregoeira**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022****OBJETO:** Obra de reforma para adequação do prédio do Pronto Atendimento de Arrozal, localizada na Rua Isaura Rosa, nº. 70 – Arrozal – Pirai/RJ.**DATA/HORA:** 07/06/2022 às 09 horas.**INFORMAÇÕES:** Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ.Mariana Cristina de Souza
Pregoeira**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Considerando a norma contida no art. 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, permitindo a realização de assembleias gerais por meio eletrônico, independente de previsão estatutária, permissão aplicável às audiências públicas;

Considerando que há incidência do COVID-19, mantendo as normas de segurança através da prevenção com medidas de barreira como: máscaras, distanciamento entre outras em ambientes fechados;

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2022, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento público e geral, a realização da **Audiência Pública** para apresentação do Relatório Demonstrativo do Quadrimestre Anterior (Prestação de Contas), com o resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao 1º Quadrimestre de 2022, a se realizar no dia **26/05/2022**, no período das **8:30h às 10:00h**, na Câmara Legislativa Municipal e através do Canal da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai no YouTube, mediante acesso pelo link <https://www.youtube.com/c/SecretariaMunicipaldeSaudePiraiRJ>. As condições de participação serão esclarecidas na abertura da audiência.

Pirai, 18 de maio de 2022.

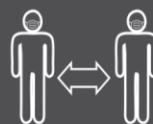
Giane Aparecida Gioia
GIANE APARECIDA GIOIA
Secretária Municipal de Saúde

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO
CORONAVÍRUS**

USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%

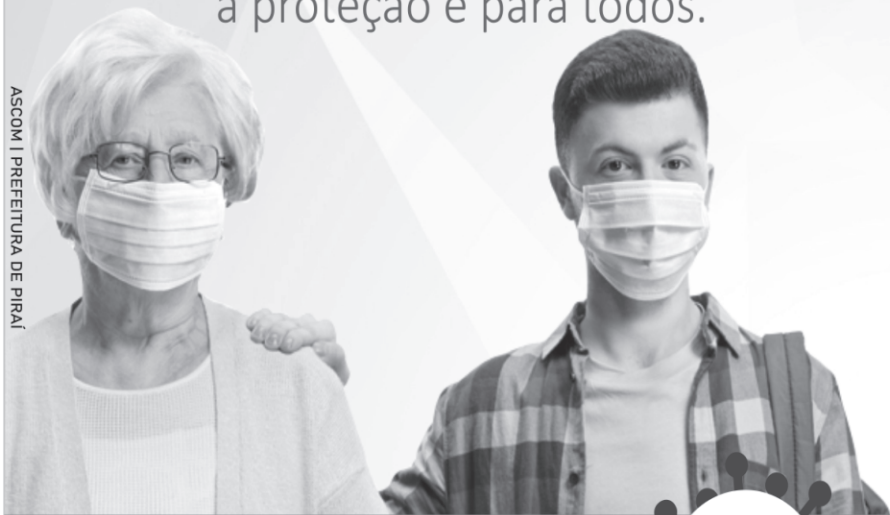
EVITE CONTATO FÍSICO

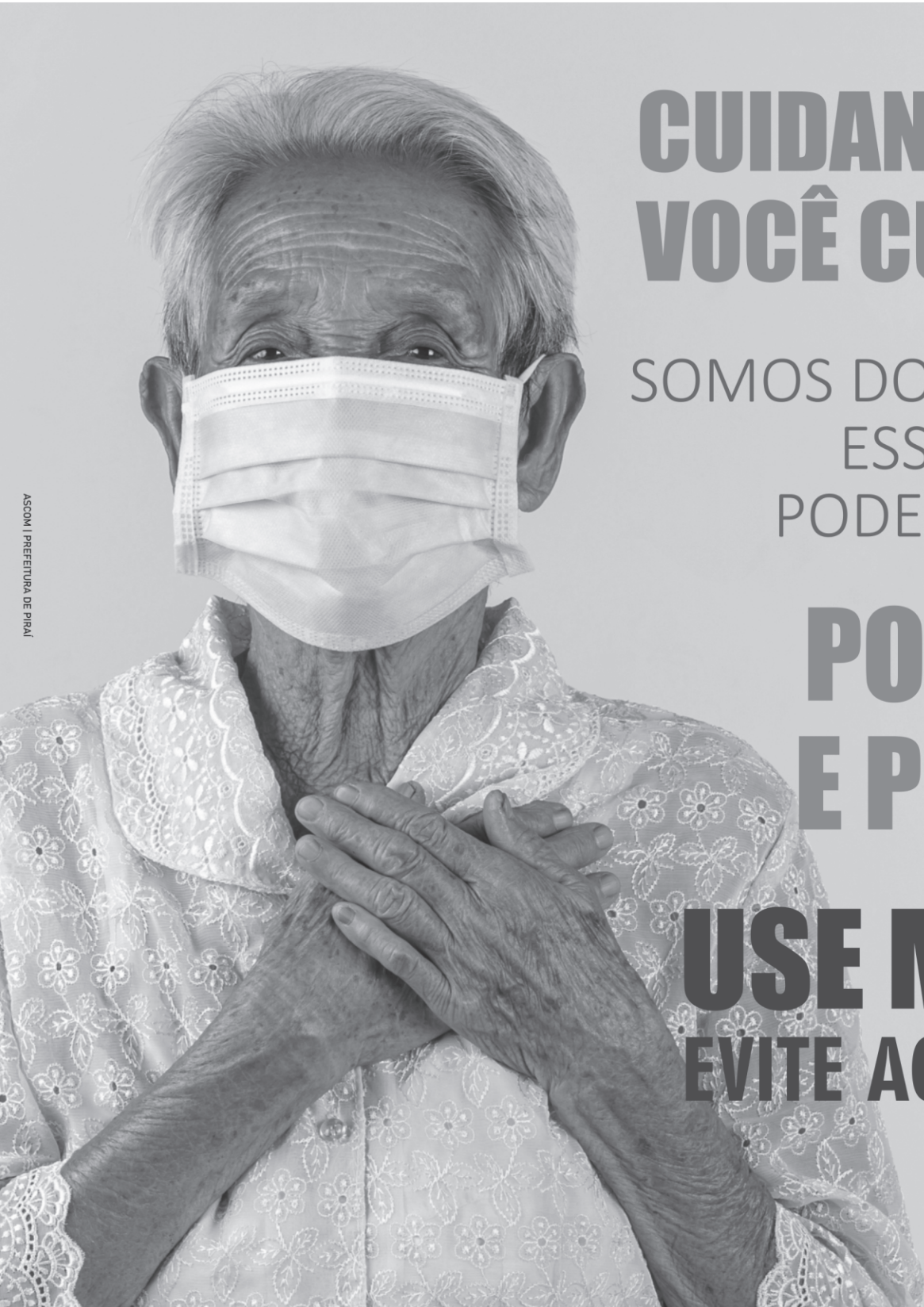
DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

pirai.rj.gov.br/covid19SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**CUIDANDO DE MIM,
EU CUIDO DE NÓS!**O uso da máscara é individual,
a proteção é para todos.

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

pirai.rj.gov.br/covid19SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



**CUIDANDO DE VOCÊ,
VOCÊ CUIDA DE NÓS!**

SOMOS DO GRUPO DE RISCO,
ESSA DOENÇA
PODE NOS MATAR!

**POR VOCÊ
E POR NÓS**

**USE MÁSCARA
EVITE AGLOMERAÇÕES**

pirai.rj.gov.br/covid19